- Abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de Cz$ .. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), de acordo com a seguinte classificação técnica:

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÂO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÂO E ASSITÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

32 - Construções do Núcleo de Prom. Social.... Cz$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

15 Asistência e Previdência

1581 Asistência

15814860 Assistência Social Geral

15814861.32 Construção do Núcelo de prom.Social...Cz$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO :- O Crédito autorizado no artigo 5º da presente, será coberto atrav és dos recursos financeiros na importância de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), a serem repassados e oriundos do convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado da Promoção Social.

ARTIGO 6º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 687, de 16 de Novembro de 1.988

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Passa a denominar-se AVENIDA ROTARY o trecho da via pública, compreendido dos dois sentidos de direção, da Rua da Saudade à Rotatória à Rotatória de acesso ao Terminal Rodoviário de Passageiros.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 688, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Tesouraria do Fundo Especial - Programa de Apoio à Pavimentação um Crédito Adicional na importância de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), destinados a atender as despesas com as obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em vias urbanas do Muncípio, de acordo com a seguinte classificação técnica:

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS /E VIAÇÃO

08.05 - FUNDO ESPECIAL - PROGRAMA DE APOIO À PAVIMENTAÇÂO

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações

01 - Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares..... Cz$ 3.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo